CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 566 / 2025

Considerando que a faixa de ciclista serve para melhorar o fluxo de passagem e organizar o trânsito urbano;

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos pedestres no momento da travessia, evitando conflitos com ciclistas;

Considerando que a implantação de faixas de pedestres adaptadas para ciclistas contribui para a redução de acidentes e conflitos entre diferentes modais de transporte;

Considerando que as faixas de ciclismo podem inicialmente ser aplicadas nas áreas de travessia próximas às ciclovias já existentes, criando pontos de integração segura;

Considerando que Salvador possui potencial para ampliar sua malha cicloviária, alinhando-se às práticas de grandes cidades que já adotam soluções modernas de mobilidade urbana;

Considerando que a medida representa um avanço significativo na promoção da mobilidade sustentável, da segurança viária e da valorização dos espaços públicos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, a implantação de faixas de pedestres adaptadas para ciclistas, especialmente em áreas próximas às ciclovias e suas extensões, visando maior segurança e fluidez no trânsito urbano.

Salvador, 11 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR